



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iacri.sp.gov.br/](http://www.iacri.sp.gov.br/)

Segunda-Feira, 22 de Dezembro de 2025

Diário Oficial - Ano II - Nº XX

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA	2
ADMINISTRAÇÃO	
SETOR ADMINISTRATIVO	2
Portarias	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE	6
FINANÇAS	
SETOR DE COMPRAS	6
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE	7
EDUCAÇÃO	
ATOS DA SECRETARIA	7
PORTRARIA	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Iacri, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iacri poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.iacri.sp.gov.br>  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ: 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 - Centro - Cep: 17.680-000 - Iacri - SP

Telefone: (14) 3489 8500

Site: [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iacri.sp.gov.br/](http://www.iacri.sp.gov.br/)

Segunda-Feira, 22 de Dezembro de 2025

Diário Oficial - Ano II - Nº XX

Página 2 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

SETOR ADMINISTRATIVO

PONTARIAS

PONTARIAS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-8500

Site – [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br)

E-mail    [admin@iacri.sp.gov.br](mailto:admin@iacri.sp.gov.br)    [gabinete@iacri.sp.gov.br](mailto:gabinete@iacri.sp.gov.br)  
IACRI – SP

**PORTARIA N° 295/2025, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.**

#### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** férias regulamentares aos funcionários públicos municipais descritos a seguir, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995:

Funcionário	Cargo	Período aquisitivo	Período de gozo
Marcia da Silva Pedro Viana	Técnico em Enfermagem	01/06/2024 a 31/05/2025	04/12/2025 a 02/01/2026
Odail Andreassa Junior	Encarregado do Setor de Trânsito	12/08/2024 a 11/08/2025	05/12/2025 a 24/12/2025
Andria Fernanda Marcon	Médico	14/04/2024 a 13/04/2025	05/12/2025 a 24/12/2025

**PUBLIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Iacri, 4 de dezembro de 2025.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

**GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iacri.sp.gov.br/](http://www.iacri.sp.gov.br/)

Segunda-Feira, 22 de Dezembro de 2025

Diário Oficial - Ano II - Nº XX

Página 3 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-8500

Site – [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br)

E-mail    [admin@iacri.sp.gov.br](mailto:admin@iacri.sp.gov.br)    [gabinete@iacri.sp.gov.br](mailto:gabinete@iacri.sp.gov.br)  
IACRI – SP

#### PORTARIA N° 296/2025, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

#### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** férias regulamentares ao funcionário público municipal **DENIS PEREIRA CALADO**, ocupante do cargo de Motorista, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995, referentes ao período aquisitivo de 14/02/2023 a 13/02/2024, concedido 1/3 das férias em abono pecuniário, de acordo com o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.278/1995.

**PUBLIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Iacri, 5 de dezembro de 2025.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

**GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iacri.sp.gov.br/](http://www.iacri.sp.gov.br/)

Segunda-Feira, 22 de Dezembro de 2025

Diário Oficial - Ano II - Nº XX

Página 4 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-8500

Site – [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br)

E-mail    [admin@iacri.sp.gov.br](mailto:admin@iacri.sp.gov.br)    [gabinete@iacri.sp.gov.br](mailto:gabinete@iacri.sp.gov.br)  
IACRI – SP

#### PORTARIA N° 293/2025, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

#### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** férias regulamentares aos funcionários públicos municipais descritos a seguir, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995:

Funcionário	Cargo	Período aquisitivo	Período de gôzo
Gilberto Nunes Brito	Motorista	06/02/2024 a 05/02/2025	01/12/2025 a 30/12/2025
Marcos Aurelio Spagnuolo	Fisioterapeuta	01/03/2024 a 28/02/2025	01/12/2025 a 15/12/2025
Gean Barreto Brito	Guarda Municipal	06/11/2024 a 05/11/2025	03/12/2025 a 01/01/2026

**PUBLIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Iacri, 1º de dezembro de 2025.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

**GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iacri.sp.gov.br/](http://www.iacri.sp.gov.br/)

Segunda-Feira, 22 de Dezembro de 2025

Diário Oficial - Ano II - Nº XX

Página 5 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-8500

Site – [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br)

E-mail      [admin@iacri.sp.gov.br](mailto:admin@iacri.sp.gov.br)    [gabinete@iacri.sp.gov.br](mailto:gabinete@iacri.sp.gov.br)  
IACRI – SP

#### PORTARIA N° 294/2025, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

#### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** férias regulamentares à funcionária pública municipal **NATIELE CORREIA ROCHA**, ocupante do cargo de Escriturário, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995, referentes ao período aquisitivo de 08/10/2024 a 07/10/2025, com período de gozo de 04/12/2025 a 13/12/2025, concedido 1/3 das férias em abono pecuniário, de acordo com o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.278/1995.

**PUBLIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Iacri, 4 de dezembro de 2025.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

**GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iaci.sp.gov.br/](http://www.iaci.sp.gov.br/)

Segunda-Feira, 22 de Dezembro de 2025

Diário Oficial - Ano II - Nº XX

Página 6 de 8

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

#### SETOR DE COMPRAS

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

##### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025, objetivando a aquisição de equipamentos de informática, visando atender às demandas dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Iaci/SP, foi HOMOLOGADO E ADJUDICADO para as seguintes licitantes: CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA ME, pelo valor total de R\$ 48.954,00 (Quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais); H2T TECNOLOGIA LTDA, pelo valor total de R\$ 199.800,00 (Cento e noventa e nove mil e oitocentos reais); JM COSTA INFORMATICA LTDA, pelo valor total de 29.920,00 (Vinte e nove mil, novecentos e vinte reais) e SEVENTEC COMERCIO LTDA, pelo valor total de R\$ R\$ 41.674,00 (Quarenta e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais). Perfazendo a licitação um valor total de R\$ 320.348,00 (Trezentos e vinte mil, trezentos e quarenta e oito reais)

Iaci, 22 de dezembro de 2025.

Cleber Rogério Cerbantes Panhozzi - Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iacri.sp.gov.br/](http://www.iacri.sp.gov.br/)

Segunda-Feira, 22 de Dezembro de 2025

Diário Oficial - Ano II - Nº XX

Página 7 de 8

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### ATOS DA SECRETARIA

##### PORTRARIA

PORTRARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IACRI**  
Rua Piauí, 963 – Fone: (14) 3489-1499 - Centro – Iacri – SP.  
Email. [educa@iacri.sp.gov.br](mailto:educa@iacri.sp.gov.br)

#### PORTRARIA Nº 001/2025, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO – CPA - DO COMPRO-  
MISMO NACIONAL DE QUALIDADE E  
EQUIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL –  
CONAQUEI NO MUNICÍPIO DE IACRI.

**ROSEMER DEO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Educação de Iacri,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Portaria MEC nº 501, de 7 de julho de 2025, que institui o  
Compromisso Nacional de Qualidade e Equidade na Educação Infantil - CONAQUEI;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024;

**CONSIDERANDO** a adesão do Município ao CONAQUEI e a elaboração do Plano  
de Expansão de Matrículas da Educação Infantil;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a Comissão Permanente de Acompanhamento (CPA) do CONAQUEI  
no Município de Iacri/SP, com as seguintes atribuições:

I – Acompanhar a implementação e execução do Plano de Expansão de Matrículas e

Qualidade da Educação Infantil;

II – Realizar diagnóstico bienal da oferta e demanda;

III – Propor ajustes e estratégias de equidade, qualidade e busca ativa;

IV – Articular intersetorialmente com Saúde, Assistência Social e Conselho Municipal  
de Educação;

V – Monitorar indicadores e prestar contas ao MEC/FNDE via SIMEC.

**Art. 2º.** A CPA será composta pelos seguintes membros (titulares e suplentes, se  
aplicável):

#### TÉCNICA/RESPONSÁVEL PELO CONAQUEI

Fabiana de Oliveira Pantolfi

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rosemer Déo de Oliveira

#### REPRESENTANTE DA DIREÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Meire Cristina Uchelli Bernardelli

#### COORDENADORA PEDAGÓGICA

Daniele Medeiros Chequini

#### REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Silvana Médis das Graças

f



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iaci.sp.gov.br/](http://www.iaci.sp.gov.br/)

Segunda-Feira, 22 de Dezembro de 2025

Diário Oficial - Ano II - Nº XX

Página 8 de 8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IACRI**  
Rua Piauí, 963 – Fone: (14) 3489-1499 - Centro – Iacri – SP.  
Email. [educa@iacri.sp.gov.br](mailto:educa@iacri.sp.gov.br)

### PORTARIA N° 001/2025, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Cleice Emiliano Ponce Dourado

**REPRESENTANTE DE PAIS OU COMUNIDADE**  
Francislaine Aparecida da Silva

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iaci, 02 de dezembro de 2025.

*Rosemer Deo de Oliveira*  
**ROSEMER DEO DE OLIVEIRA**  
Secretaria Municipal de Educação